



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR.  
MARCELO MARCHI.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Através da presente, manifestamos nossos sinceros votos de pesar à todos os familiares do Sr. Marcelo Marchi, ocorrido no dia 05 de junho do corrente ano.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, rogamos que Deus traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Sr. Marcelo Marchi descanse em paz.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Marcelo Marchi. Oficie-se Solange Marchi da Silva, no endereço Rua Arnaldo Victaliano, 150 apto 73, 14091-220 - NESTA, manifestando as condolências desta Casa pelo seu falecimento.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2021.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**MAURÍCIO GASPARINI**  
**Vereador - PSDB**

